

Processo nº 5190/2017

TÓPICOS

Produto/serviço: Aparelhos de uso doméstico pequenos

Tipo de problema: Qualidade dos bens e dos serviços

Direito aplicável: Artº 1154º e ss Código Civil

Pedido do Consumidor Reparação do aspirador ou sua substituição por um outro com as mesmas características, ao abrigo da garantia legal de dois anos.

Sentença nº 44/2018

FUNDAMENTAÇÃO:

Iniciado o Julgamento o reclamante informou através de e-mail, enviado a este Tribunal em 21/02/2018 pelas 15:15 que o conflito que deu origem a este processo se encontrava resolvido, tendo a reclamada procedido à retoma do equipamento e a devolução do valor em causa.

DECISÃO:

Nestes termos, face à situação descrita, julga-se extinta a instância por inutilidade superveniente da lide com base no disposto no art.º 277º alínea e) do Código Processo Civil.

Sem custas.

Desta sentença ficam notificadas as partes.

Centro de Arbitragem, 21 de Fevereiro de 2018

O Juiz Árbitro

(Dr José Gil Jesus Roque)